



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº72/2025

Nos termos do art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador **HELENILDO DOS REIS PEREIRA** propõe ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das medidas administrativas necessárias para **a abertura de estrada vicinal na Gleba São Jorge, com início na SZL 07 e término na SZL 29.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente da comunidade residente na Gleba São Jorge, onde mais de 17 famílias enfrentam diariamente dificuldades de deslocamento, agravadas pela inexistência de ligação viária adequada entre pontos fundamentais daquela localidade.

A abertura da estrada, compreendida entre as coordenadas **E: 332534,168 m / N: 8616619,054 m** (início) e **E: 332817,130 m / N: 8621064,726 m** (término), com interligação entre a SZL 07 e a SZL 29, representa uma ação de grande impacto social e econômico. Sua execução possibilitará:

- ✓ A redução expressiva no tempo e percurso dos veículos de transporte escolar, beneficiando diretamente dezenas de crianças e adolescentes com mais conforto e segurança.
- ✓ A melhoria no escoamento da produção agrícola familiar, fortalecendo a economia local e promovendo o sustento das famílias produtoras;
- ✓ A integração efetiva das famílias ao núcleo urbano do município, facilitando o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Além dos benefícios sociais diretos, a medida trará economia aos cofres públicos, reduzindo os custos operacionais com transporte escolar e manutenção de rotas alternativas mais longas e degradadas.

A execução dessa obra, além de necessária, é tecnicamente viável e encontra respaldo no planejamento municipal de infraestrutura rural. Trata-se de uma iniciativa que concretiza os princípios da justiça social, do desenvolvimento sustentável e da inclusão territorial.



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Reforçamos, portanto, a urgência e legitimidade desta demanda, que representa não apenas uma reivindicação da comunidade local, mas também uma oportunidade real de promover dignidade, acesso e qualidade de vida à população rural de Sapezal.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

HELENILDO DOS REIS PEREIRA
Vereador